

Declaração da área da UPC responsável pelo gerenciamento da entrega das DBR pelos(as) servidores(as)

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina assinaram autorização, nos termos do Anexo Único da Instrução Normativa n. 87, de 12.8.2020, para fins de cumprimento da exigência contida no artigo 13 da Lei n. 8.429, de 2.6.1992, e no art. 1º da Lei n. 8.730/1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis n. 8.429/1992 e n. 8.730/1993, concedendo acesso ao Tribunal de Contas da União – TCU aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2023.

Ana Claudia Furtado Vidal

CPF 888.216.929-49

Secretária de Gestão de Pessoas

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

No tocante a essa declaração, informa-se que todos os servidores do quadro efetivo de pessoal da Casa, incluídos redistribuídos e removidos, lotados na Secretaria do Tribunal ou nos Cartórios Eleitorais, bem como os requisitados que prestam ou prestaram serviço à Justiça Eleitoral Catarinense e autoridades, assim compreendidos os magistrados deste Tribunal da Classe Jurista, encaminharam a autorização para acesso às declarações de bens e rendas, nos termos da Instrução Normativa Normativa TCU n. 87, de 12.08.2020.

A atividade de acompanhamento da entrega das autorizações para acesso às Declarações de Bens e Rendas é de competência da Seção de Legislação, vinculada à Coordenadoria de Pagamento e de Legislação/CPL, e da Seção de Agentes Políticos e Quadro Suplementar, vinculada à Coordenadoria de Pessoal.

Conforme determinado pela Instrução Normativa TCU n. 87/2020, a partir do ano de 2021, a lista de autorizações de acesso deve ser encaminhada ao TCU em meio digital, por meio de arquivo consolidado, no formato 'csv', via Plataforma Conecta-TCU.

Esclarece-se que as referidas unidades não realizaram análise com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida, tendo em vista que, de acordo o Anexo II da Instrução Normativa TCU 67/2011 e o Anexo Único da IN TCU n. 87/2020, o servidor autoriza apenas o Tribunal de Contas da União a ter acesso aos dados de Bens e Rendas.

Informa-se, ainda, que, a fim de resguardar o sigilo das informações entregues pelos servidores, os documentos em questão são arquivados em pastas identificadas, sendo o acesso feito apenas pelos servidores das unidades responsáveis.

Declaração sobre a integridade e completude dos registros de atos no Sistema e-Pessoal

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina estão devidamente registrados no Sistema e-Pessoal para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 78/2018.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2023.

Ana Claudia Furtado Vidal

CPF 905.634.507-97

Secretária de Gestão de Pessoas

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Em complemento a esta Declaração, informa-se que a Seção de Legislação/CPL e a Seção de Lotação/CDO, pertencentes à Secretaria de Gestão de Pessoas, respectivamente, em cumprimento às determinações contidas na Instrução Normativa TCU n. 78/2018, mantêm controles exigidos nas referidas normas, a fim de preencher os formulários do Sistema e-Pessoal com as informações relativas aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria e pensão, para que a Secretaria de Controle Interno e Auditoria faça a análise e, posteriormente, encaminhe ao Tribunal de Contas da União, para registro.

Como os processos de nomeação, aposentadoria e concessão de pensão possuem fluxo de tramitação bem definidos no âmbito deste Tribunal, após a expedição e publicação de tais atos, cada unidade responsável prioriza tal atividade e controla o cumprimento dos prazos.

Importante, ainda, enfatizar que um dos módulos do sistema de SGRH – Aposentadoria e Pensões –, utilizado no âmbito desta Casa, apresenta campo disponível para registro de informações quanto à legalidade dos atos de concessão de aposentadoria e pensões emitidos pelo Tribunal de Contas da União.

Declaração da área da UPC

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que, no ano de 2022, houve a instauração de 1 (uma) sindicância investigatória concluída no mesmo exercício (PAE n. 2.725/2022) e de 1 (um) Processo Administrativo Disciplinar (PAE n. 12.482/2022), o qual ainda está tramitando.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2023.

Ana Claudia Furtado Vidal
CPF 888.216.929-49
Secretária de Gestão de Pessoas
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações para monitoramento do PPA sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Monitoramento Temático do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOF e sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do referido Sistema, cuja responsabilidade pela coleta e atualização são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOF.

Florianópolis, em 30 de março de 2023.

Geraldo Luiz Savi Junior
Secretário de Administração e Orçamento
CPF: 038.173.219-37
UPC: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR:03817321937** em **30/03/2023** às **14h43min**, conforme Resolução TRES n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **7CE784C65D854AD89DCBBB1057681DF9**.





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

CONFORMIDADE CONTÁBIL 2022

No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, a unidade gestora (UG) 070094 – Setorial Contábil do TRE-SC, vinculada à Secretaria de Controle Interno e Auditoria do Órgão, é responsável pela conformidade contábil da UG executora 070020.

O procedimento de conformidade contábil é efetuado verificando-se:

- a regularidade da conformidade de gestão efetuada pela UG executora;
- a regularidade da movimentação dos relatórios de movimentação de almoxarifado (RMA) e de bens móveis (RMB), bem como, os registros efetivados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET;
- a existência de saldos invertidos nas contas contábeis que compõem o balancete;
- a existência de inconsistências nos registros contábeis através do sistema Auditor de Rotinas do SIAFI.

No exercício de 2022 foi efetuada conformidade contábil com restrição nos seguintes meses:

- **setembro:** restrições 696 e 772 (desequilíbrio nas contas do Passivo Orçamentário x Execução Orçamentária e Controle DDR x Controle Orçamentário Liquidado);
- **outubro:** restrição 674 (desequilíbrio na conta 218913601 – GRU valores em trânsito);

- **novembro:** restrições 696 e 772 (desequilíbrio entre as equações Passivo Liquidado x DDR, Controle DDR x Controle Orçamentário Liquidado e Passivo Orçamentário x Execução Orçamentária).

Informo que todas as contas acima, foram regularizadas nos meses subsequentes à restrição contábil.

Florianópolis/SC, 08 de março de 2023.

Giane Espíndola
Contadora
CRC-SC 027592/O-6



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

UG: 070020

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e na Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, relativos ao exercício de 2022, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Florianópolis/SC, 08 de março de 2023.

Giane Espíndola
Contadora
CRC-SC 027592/O-6